

AVISO

Caducidade da Licença de Funcionamento N.º 44/2011

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º n.º 1 al. b) e n.º 2 do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, na redação atual, torna-se público que, por meu despacho proferido a ~~19 / 01/2023~~, nos termos do preceituado no artigo 21.º, nº 1 do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento n.º 44/2011, de 21/11/2011, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades na resposta social de Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL), denominado “Creche Chuxinhas”, propriedade da Turma Sofisticada – Educação e Ensino Profissional, Unipessoal, Lda., sito na Av. Prof. Egas Moniz, Lote C, Casal da Serra, 2625-147 Póvoa de Sta. Iria, Vila Franca de Xira, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 19/01/2024

A Diretora-Adjunta do Centro Distrital de Lisboa,



Sandra Marcelino